



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83 980-970 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 536/2001

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei,

Súmula: Concede Título de Cidadania Honorária,

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Antonio Olinto ao Dr. Flamarion Gallotti Moreira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, em 07 de Novembro de 2001

José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
DATA	<u>05/11 DE NOVEMBRO 2001</u>
Nº	<u>1158</u>
LEI Nº 536/2001	